

## **Prazo de recebimento de contribuições e de dados das operadoras vai até dia 31 de maio**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) recebe, até 31/05/2023, as contribuições que vão compor a proposta de Incentivos para as operadoras que desenvolvem Programas de Indução da Qualidade na Atenção à Saúde.

As operadoras que desenvolvem programas de Promoprev aprovados pela Agência, as operadoras Certificadas em Atenção Primária a Saúde (APS) e as participantes do Projeto-Piloto Cuidado Integral à Saúde estão convidadas a enviar, voluntariamente, dados que serão usados como subsídios para análise de impacto regulatório. Os arquivos devem ser enviados à ANS em planilha Excel, por meio do [E-protocolo](#). O arquivo deverá ser compactado, em formato Zip.

As demais operadoras, podem enviar contribuições, por meio do [E-protocolo](#), anexando arquivo em formato PDF.

Ao acessar o e-protocolo, as operadoras deverão selecionar as seguintes opções:

- **Tipo de protocolo:** Dides - Participação Social Dirigida
- **Assunto:** Incentivos aos Programas de Indução da Qualidade na Atenção à Saúde
- **Acesse o [E-protocolo](#)**

[Confira aqui a relação de dados](#)

Clique [aqui](#) e acesse o modelo de planilha em Excel.

**Fonte:** [ANS](#), em 10.05.2023.